



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 1.023, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Readapta Servidora Pública em função compatível.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI, IX e art. 100, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

**Considerando** que no processo administrativo nº 15.386, de 03 de fevereiro de 2025, há laudo do médico, relatando a restrição de determinada atividade laborativa da Servidora Municipal;

**Considerando** a perícia realizada no dia 14 de janeiro de 2025, é positiva no sentido de recomendar o remanejamento laboral;

**Considerando** há decisão favorável da Secretária da pasta, deferindo a pretensão da Servidora;

**Considerando** que o Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar nº 12/2007, em seu art. 15, trata do caso aqui abordado como readaptação e tendo a Servidora preenchido os requisitos legais;

## RESOLVE:

**Art.1º-** Readaptar, em **caráter temporário**, a servidora **Maria Helena Carvalho e Carvalho**, efetiva no cargo de Professor-I, para exercer o seguinte rol de atribuições funcionais:

- I- Colaborar com as atividades da secretaria escolar;
- II- Organizar as documentações de alunos e professores;
- III- Arquivar documentos;
- IV- Atender telefonemas;



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- V- Zelar pelos equipamentos do setor de trabalho;
- VI- E executar tarefas correlatas, a critério do Diretor Escolar, observada a parcial limitação da Servidora.

**Art.2º**- Será readaptada por um período de 6 (seis) meses, como consta no boletim de inspeção medica –BIM, a contar a partir do dia 14 de janeiro de 2025.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 14 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 04 de fevereiro de 2025.

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**